



QUARTO TERMO ADITIVO

444

ao Contrato nº 093/1997, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a empresa ALOUCAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., neste ato representada por JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 432, e a manifestação da Contratada, fl. 460/461, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 470, e as demais informações contidas no Processo nº 013.622/96-0, resolvem aditar o Contrato nº 093/97, com base na sua cláusula *décima terceira* e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 093/97 fica prorrogado de 10 de junho de 2000 a 9 de junho de 2001 ou até a conclusão da licitação em andamento, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 039314 e Natureza de Despesa 339039, previstas no orçamento para 2000, independentemente de celebração de termo aditivo.

*(Assinaturas manuscritas)*

CLÁUSULA TERCEIRA

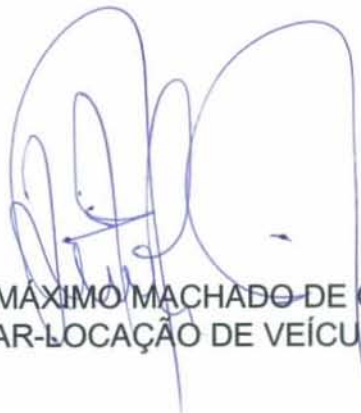
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo e terceiro aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 10 de JUNHO de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA  
DIRETOR-GERAL  
SENADO FEDERAL



JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA  
ALOUCAR-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.



Diretora da SADM



Diretor da SSACCS